



# CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOCACIA AMBIENTAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MARANHÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA – REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS DA OAB/MA



## EDITAL DE CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

### I Congresso Brasileiro de Advocacia Ambiental – Maranhão

A Comissão Organizadora das publicações do Primeiro Congresso Brasileiro de Advocacia Ambiental torna pública a abertura de chamada para submissão de **resumos expandidos**, a serem apresentados durante o evento que ocorrerá nos dias 29 e 30 de abril de 2026, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, em São Luís/MA. O evento será realizado de forma híbrida, reunindo especialistas para discutir, de forma técnica e aplicada, os desafios e perspectivas da advocacia ambiental no Brasil.

#### 1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar **resumos expandidos**, com extensão entre **3 (três) e 5 (cinco)** laudas, que apresentem pertinência e aderência com o tema geral **Advocacia Ambiental**. As submissões deverão se enquadrar em um dos quatro **Grupos de Trabalho (GTs)**:

#### **GT1: Responsabilidade ambiental cível e criminal**

**Coordenadores: Mestrando José Antônio Nunes Aguiar, e Prof. Dr. Silvio Carlos Leite Mesquita**

Análise da responsabilidade ambiental nas esferas cível e criminal, abordando fundamentos legais, aplicação de sanções, reparação de danos, jurisprudência e desafios contemporâneos. Busca promover debate crítico e soluções jurídicas eficazes para a proteção do meio ambiente.

#### **GT2: Tutela constitucional e tratamento internacional do meio ambiente**

**Coordenadores: Mestrando Adelson Luis Ribeiro Ferreira, e Prof. Dr. Diogo de Almeida Viana dos Santos**



# CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOCACIA AMBIENTAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MARANHÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA – REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS DA OAB/MA



Tutela constitucional do meio ambiente bem como tratamento do meio ambiente no âmbito internacional, analisando princípios, normas, acordos multilaterais e jurisprudência. Visa compreender a proteção ambiental como direito fundamental e os desafios da cooperação global.

## **GT3: Direito Ambiental e tecnologia**

**Coordenadores: Mestrando Isabelle Cristinne Alves Azevedo, e Prof. Dr. Edson Barbosa de Miranda Netto**

Análise das interações entre Direito Ambiental e tecnologia, abordando inovação, regulação, uso de dados, monitoramento ambiental e desafios éticos. Busca discutir impactos, riscos e oportunidades tecnológicas na proteção do meio ambiente e no desenvolvimento sustentável.

Os trabalhos devem ser inéditos e contribuir para o debate sobre o desenvolvimento do direito ambiental, destacando avanços, desafios e perspectivas práticas para a atuação profissional.

## **2. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO**

Poderão submeter trabalhos e apresentar como autores/as:

- Docentes com graduação superior;
- Discentes de graduação;
- Discentes de pós-graduação lato sensu (especialização);
- Discentes de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).

Cada autor/a poderá submeter até **três resumos expandidos**. Não serão aceitas inclusões ou alterações de autores/as após a submissão. Os resumos expandidos aprovados serão apresentados por seu/s autor/es, com tempo de **5 minutos por trabalho**, utilizando recursos audiovisuais e sonorização adequados disponibilizados pelo Congresso. A apresentação dos trabalhos é na forma **comunicação oral**, e não serão disponibilizados equipamentos de projeção audiovisual.



# CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOCACIA AMBIENTAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MARANHÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA – REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS DA OAB/MA



A inscrição no evento é obrigatória para autores/as e orientadores/as, na modalidade “autor de resumo expandido”, até o dia **23 de abril de 2026**, via plataforma oficial (link: [https://www.sympla.com.br/evento/congresso-brasileiro-de-advocacia-ambiental/3369976?](https://www.sympla.com.br/evento/congresso-brasileiro-de-advocacia-ambiental/3369976?referrer=www.oabma.org.br&referrer=www.oabma.org.br&referrer=www.oabma.org.br&referrer=www.oabma.org.br)

[referrer=www.oabma.org.br&referrer=www.oabma.org.br&referrer=www.oabma.org.br&referrer=www.oabma.org.br](https://www.sympla.com.br/evento/congresso-brasileiro-de-advocacia-ambiental/3369976?referrer=www.oabma.org.br&referrer=www.oabma.org.br&referrer=www.oabma.org.br&referrer=www.oabma.org.br)).

### 3. DAS SUBMISSÕES

Os trabalhos deverão ser encaminhados até o dia **23 de abril de 2026, 23:59h**, em formato digital (.PDF), conforme o modelo do Anexo 1. Envie dois arquivos: um com identificação dos autores/as e outro anonimizado (para avaliação cega). O envio deve ser feito pelo link: <https://revistajuridica-oabma.com.br/index.php/ojs/submission/wizard> e escolhendo a opção “Anais do I Congresso Brasileiro de Advocacia Ambiental” no menu “Seção”.

Os resumos expandidos devem ser inéditos, não publicados em qualquer veículo, e seguir rigorosamente as normas da ABNT (NBR 6023:2018 para referências).

### 4. DA SELEÇÃO

A relação dos trabalhos inscritos e habilitados será divulgada no dia **26 de abril de 2026**, no site oficial do Congresso.

A seleção será realizada por uma Comissão Científica, composta por docentes e especialistas em direito ambiental, considerando os seguintes critérios (nota de 0 a 10 para cada, com média geral):

- Pertinência temática ao GT apontado;
- Qualidade técnica e clareza na estrutura;
- Originalidade e relevância prática para a advocacia ambiental;



# CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOCACIA AMBIENTAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MARANHÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA – REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS DA OAB/MA



- Adequação metodológica e adequação às normas ABNT;
- Contribuição para o debate sobre desafios constitucionais e proteção de vulneráveis no contexto ambiental.

A avaliação será inominada para garantir imparcialidade. Resumos que não atenderem aos requisitos serão devolvidos para ajustes, com prazo de **48 horas** para correção, sob pena de desclassificação.

## 5. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Os resumos expandidos selecionados deverão ser apresentados no dia **29 de abril de 2026**, a partir das **15h**, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão. A apresentação ocorrerá em formato híbrido, com suporte técnico para projeção de slides e áudio.

Não haverá arguição formal durante as apresentações, priorizando a exposição oral. Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Organizadora quanto à qualidade da comunicação oral, podendo resultar em menção honrosa ou premiação para o melhor resumo expandido.

A disponibilização do arquivo PDF do resumo expandido durante a apresentação é obrigatória.

## 6. DA PUBLICAÇÃO

Os resumos expandidos aprovados e apresentados serão publicados nos **Anais do Congresso Brasileiro de Advocacia Ambiental 2026**, em formato digital, no site oficial da OAB/MA e na plataforma do evento. A publicação visa à difusão do conhecimento jurídico ambiental e à valorização da produção acadêmica e profissional na área.



# CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOCACIA AMBIENTAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MARANHÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA – REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS DA OAB/MA



Ao submeterem os trabalhos, os autores/as cedem os direitos autorais de forma irrevogável e gratuita à OAB/MA, autorizando a publicação em formatos digital ou impresso, com menção aos autores/as.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A submissão do trabalho implica na concordância integral com as disposições deste edital. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Os participantes terão direito a certificado de apresentação (para autores/as) e de participação (carga horária de 12 horas), mediante comprovação de presença. Ouvintes poderão inscrever-se separadamente, com certificado de 10 horas.

Mais informações no site do evento: [<https://www.sympla.com.br/evento/congresso-brasileiro-de-advocacia-ambiental/3369976>](<https://www.sympla.com.br/evento/congresso-brasileiro-de-advocacia-ambiental/3369976>).

São Luís/MA, 02 de abril de 2026.

### **Comissão Organizadora**

Congresso Brasileiro de Advocacia Ambiental

OAB Seccional do Maranhão









# CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOCACIA AMBIENTAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MARANHÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA – REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS DA OAB/MA



Exemplo:

VELLOSO, Carlos M. da S.. Os tratados na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 41, n. 162, p. 35-46, abr. 2004.

Artigo em um evento

SOBRENOME, Nome. Título do trabalho apresentado. *In:* **TÍTULO DO EVENTO**, nº do evento, ano de realização, local (cidade de realização). Título do documento (anais, resumos, etc). Local: Editora, ano de publicação. Páginas inicial-final.

Exemplo:

BRAGA, V. L. Q. ; SANTANA, G. S. ; SANTOS, D. A. V. . Novos Caminhos do Controle de Convencionalidade do Estado Brasileiro: Migração do Dualismo ao monismo na promoção dos Direitos Humanos pela via judicial. *In:* **Seminário Internacional 'DIGNIDADE HUMANA E JUSTIÇA: tecnopoder, direito e democracia no Brasil contemporâneo**, 2024, Blumenau SC. Anais do Seminário Internacional Dignidade Humana e Justiça: tecnopoder, direito e democracia no brasil contemporâneo. EdUFSC, p. 25-31.

Referência de monografia, dissertação ou tese

SOBRENOME, Nome. **Título**: subtítulo (se houver). Ano de apresentação. Número de folhas ou volumes. Categoria (área de concentração) – Instituição, Local, ano da defesa.

Exemplo:

SILVA, Ronaldo Alexandre do Amaral e. **Brasil-Paraguai : marcos da política pragmática na reaproximação bilateral, 1954-1973 : um estudo de caso sobre o papel de Stroessner e a importância de Itaipu**. 2006. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.